

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 477/2021

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA ,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período do exercício de 2021, previstas para o período de 03 de maio a 01 de junho, conforme Portaria PGJ nº 88/2021, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 08/03/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0057193 e o código CRC **287C6B29**.